

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 18
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA
EM 18 DE AGOSTO DE 2021

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	5
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	15
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	15
3. APROVAÇÃO DE ATAS	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 20211	6
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	
4.1 REGULAMENTO DO CARTÃO + DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE1	6
4.2 REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALCOCHETE1	7
4.3 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO	
Espaço Verde – Quebrada Norte – Alcochete – Proc.º I-09/21/CP:	
 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO 	
 APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO 	
 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA 	
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO1	8
4.4 Projeto de Execução da Reabilitação do Edifício do Albergue	
DA JUVENTUDE2	0
5. APOIOS FINANCEIROS	
6. Informações	29
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE2	29
ENCERRAMENTO	29

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alcochete e na Biblioteca Municipal de Alcochete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro e Pedro Miguel Abreu Louro.

Faltaram à presente reunião, a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e o senhor vereador Vasco André Marques Pinto, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes do Período da Ordem do Dia, o senhor presidente começou por informar que ainda não tinha sido dada resposta ao requerimento apresentado pelos eleitos da CDU, na reunião de câmara de 21 de julho, contudo, espera que aquando da próxima reunião de câmara já exista resposta ao mesmo.

De seguida, o senhor presidente detalhou os dados referentes ao relatório epidemiológico, à data da presente reunião, distribuídos da seguinte forma: 1.742 casos totais, 37 casos ativos (nos últimos 14 dias), 186 casos por incidência cumulativa (nos últimos 14 dias, por 100 mil habitantes), 1.681 casos recuperados e, infelizmente, 24 óbitos.

Quanto ao Centro de Vacinação de Alcochete, o senhor presidente informou que, à data da presente reunião, foram administradas com a primeira inoculação 12.307 vacinas, com a segunda inoculação 11.706 vacinas e inoculação única 2.462 vacinas,

perfazendo um total de vacinas administradas de 26.475 vacinas, existindo assim, um total de 14.168 pessoas com vacinação completa.

Salientou que o número total de casos ativos (37) é inspirador de preocupação dado que, mesmo com o número exponencial de vacinação, não se está a conseguir reduzir os números, pelo que, todos os cuidados são poucos e a prudência é a nossa melhor parceira, portanto, cada um de nós deve cumprir com as suas obrigações em matéria de prevenção para que se possa voltar à maior normalidade possível.

Seguidamente informou que a Area Metropolitana de Lisboa (AML) está a implementar o projeto CLIMA.AML: Rede de Monitorização e Alerta Meteorológico Metropolitano, que tem como objetivo a criação de uma solução integrada para a monitorização meteorológica em contexto urbano.

Através do projeto, está a ser criada uma rede metropolitana de 18 estações meteorológicas, uma em cada um dos municípios da área metropolitana de Lisboa, nove microssensores de medição urbana e uma plataforma online, que analisará todos os dados e informações essenciais de suporte à monitorização e avaliação dos dados meteorológicos.

As estações meteorológicas medirão, em tempo real, temperatura, precipitação, humidade, pressão atmosférica, vento, direção do vento, radiação solar e radiação ultravioleta.

A recolha e disponibilização de dados meteorológicos à escala metropolitana, permitirá monitorizar a evolução dos impactos e eventos resultantes das alterações climáticas, os quais, progressivamente, se têm vindo a registar com maior intensidade na área metropolitana de Lisboa.

Prevê-se que as informações meteorológicas provenientes das 18 estações estejam disponíveis a partir do início do mês de novembro.

O projeto CLIMA.AML está a ser desenvolvido no âmbito do programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono, e é operado pela Secretária-geral do Ambiente e da Ação Climática e financiado pelos EEA *Grants* 2014-2021.

A estação de Alcochete será implementada nos serviços operacionais da autarquia, vulgarmente designado de Estaleiro Municipal no decorrer do mês de setembro e entrará em funcionamento em meados do mês de novembro. Está convicto que este trabalho desenvolvido pela Área Metropolitana de Lisboa, com a abrangência dos 18 municípios será um forte contributo no âmbito da prevenção.

Ainda informou que o Tribunal de Contas deu o seu visto favorável ao concurso internacional para serviço público de transporte rodoviário, dando assim oportunidade para a AML continuar a desenvolver os procedimentos necessários para que em meados do próximo ano se possa ter nova frota a operar no concelho de Alcochete.

O senhor vereador Pedro Lavrado informou que estava concluído o estudo para a implementação do sistema de recolha de bio-resíduos no município de Alcochete.

Sucintamente, explicou que os bio-resíduos são resíduos biodegradáveis de espaços verdes, nomeadamente, jardins e parques, bem como, resíduos biodegradáveis de produtos alimentares das cozinhas das habitações, das unidades de confeção de refeições e do comércio e de retalho, como por exemplo, cascas de fruta, bens cozinhados, restos de pão, borras de café, restos de legumes, casca de ovo, entre vários outros resíduos.

Depois elucidou que a compostagem é a decomposição de resíduos biodegradáveis que passam a micro-organismos na presença de oxigénio, cujo resultado é um material rico em nutrientes, criando assim, um decomposto que poderá ser utilizado na agricultura como adubo.

Existem duas formas de compostagem, a compostagem doméstica, produzido em casa e a compostagem comunitária com a deposição de bio-resíduos num contentor

da rede pública para produção de um decomposto para ser utilizado pela comunidade.

Em termos de recolha seletiva existe a recolha por proximidade, que é a existência de um contentor comunitário, sendo efetuada depois a recolha desse contentor e a recolha porta-a-porta, que é residência a residência.

Os contentores que serão utilizados, são contentores fechados e terão um sistema de abertura ultra-código, por forma a evitar a contaminação dos contentores com outros resíduos, os não bio-resíduos.

Esclareceu que devido o município não dispor de meios para de imediato realizar a recolha em todo o concelho, a implementação do sistema será efetuada faseadamente. A primeira fase será implementada em julho de 2022 com a compostagem doméstica, tendo para o efeito, o município se candidatado a um fundo ambiental, programa intitulado de "biobairros – da terra à terra", que se aguarda aprovação. A candidatura visa a aquisição de 254 compostores domésticos de 330 litros que na primeira fase serão distribuídos pela urbanização das Quebrada, um compostor por cada moradia.

Nestes compostores serão depositados restos alimentares e resíduos verdes resultantes de tratamento de jardins e hortas, como por exemplo, resíduos de legumes, relva folhas, ramos de árvores e arbustos, entre outros, para posterior transformação, podendo o composto ser utilizado pela comunidade.

A fase seguinte é a compostagem em proximidade. Existirão 7 contentores domésticos de 330 litros para distribuição pelas 7 escolas do concelho, Escolas Básicas da Restauração, Monte Novo, Valbom, Passil, Samouco, Pré-escolar de S. Francisco e Jardim de Infância do Samouco. Nestes, compostores poderão ser depositados restos alimentares dos refeitórios escolares e resíduos verdes resultantes do tratamento de jardins e hortas para transformação de um composto que será utilizado pelas escolas.

O objetivo desta ação é envolver a comunidade escolar de várias gerações para a prática de compostagem e tentar sensibilizar para a reciclagem na origem e a economia circular.

Outra fase compreende a compostagem de resíduos urbanos, com a aquisição de 1 contentor de 3.000 litros a ser instalado no espaço adjacente ao canil municipal onde o município dispõe já de um biotriturador adquirido em 2019 que se destina ao destroçamento de resíduos verdes, dando origem a um composto. Estes resíduos são resultantes da manutenção dos espaços jardinados do concelho e dos resíduos verdes recolhidos pelo serviço dos espaços verdes e higiene urbana.

Numa segunda fase, ainda no ano de 2022, o município prevê iniciar a recolha seletiva por proximidade na Fonte da Senhora e Passil da freguesia de Alcochete e numa área urbana da freguesia de S. Francisco, onde serão abrangidos 1.158 alojamentos, cerca de 2.500 habitantes. Para esta ação serão distribuídos aos alojamentos aderentes, contentores de 10 litros para deposição de resíduos urbanos biodegradáveis produzidos na habitação e distribuição de cartões de abertura.

Para a recolha serão disponibilizados contentores de 800 litros e 3 contentores de 3.000 litros com sistema de abertura através do cartão de identificação, junto dos contentores de recolha diferenciada de proximidade.

Para esta operação, no ano de 2022, será adquirida uma viatura de recolha de 10 m³ e que terá alocada 1 motorista e 2 cantoneiros.

Par o ano de 2023, a autarquia planeia alargar a recolha seletiva por proximidade a todo o território do concelho, portanto, o objetivo é, no final de 2023, todo o território estar abrangido pela recolha de bio-resíduos.

Prevê-se serem abrangidos, nessa altura, 7.332 alojamento, cerca de 16.500 habitantes (dados relativos aos Censos de 2011).

Ainda em 2023, a autarquia prevê a implementação da recolha seletiva porta-a-porta aos produtores não domésticos de bio-resíduos em território do concelho, onde serão abrangidos 130 produtores da restauração (hotéis, restaurantes e cafés) e 17 produtores de outros setores (escolas, mercados e cantinas), onde será utilizada a viatura de 10 m³.

Uma terceira fase consistirá numa experiência piloto, na área dos domésticos e na recolha porta-a-porta afeta a três zonas, urbanização do Canto do Pinheiro, incluindo 79 moradias, urbanização do Convento, em S. Francisco que inclui 24 moradias e 10 edifícios com 60 alojamentos e na urbanização da Caixeira, da freguesia do Samouco que inclui 14 edifícios com 112 alojamentos. Pretende-se, com esta experiência, verificar a efetividade da recolha porta-a-porta.

Em relação aos investimentos a realizar, prevê-se no ano de 2021 (dependente da aprovação em tempo útil do programa do fundo ambiental) realizar um investimento em cerca de €28.000,00, em 2022 cerca de €280.000,00, que inclui aquisição da viatura de recolha no valor estimado de €120.000,00 e em 2023 o investimento rondará os €650.000,00, tendo em conta o investimento que terá de ser efetuado em contentores.

A partir de 2024 e até 2030, dado que o horizonte do estudo é 2030, o investimento será em custos de operação, estimados em cerca de €200.000,00 anuais. Como fontes de financiamento possíveis, existe a Estratégia Portugal 2030, o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, o PPR e o Fundo Ambiental.

Com a implementação deste sistema pretende-se a criação de mais emprego relativo à recolha dos bio-resíduos, uma melhoria ambiental que vá encontro às diretivas da União Europeia, a contribuição para a diminuição do lixo encaminhado para aterros que não têm qualquer aproveitamento e, consequentemente, uma melhoria da saúde pública.

O senhor vereador Pedro Louro, considera que a autarquia tem de resolver o problema referente ao depósito de lixo no espaço entre o Centro de Saúde e o

Cemitério do Samouco, sugerindo a criação de medidas que impeça o estacionamento de viaturas no local para descarga de resíduos ou a colocação de um contentor de obras no local de forma a evitar o despejo dos resíduos diretamente no terreno.

Sobre o explanado pelo senhor vereador Pedro Lavrado, lembrou que o PSD em Assembleia Municipal apresentou um estudo sobre a compostagem. Considera que o início desse processo deveria começar pelo refeitório municipal e refeitórios escolares que são da responsabilidade da autarquia. Não discorda que o processo seja efetuado por fases, considerando que é mais fácil realizar a compostagem pelos munícipes que têm moradias.

Mais considera que a autarquia deveria realizar a sua compostagem para criação de adubo para aplicação nos jardins através dos resíduos provenientes da manutenção dos espaços jardinados do concelho e dos resíduos criados pelos refeitórios, criando assim o seu próprio composto, poupando em fertilizantes e enviando menos resíduos para aterro.

Referiu que é importantíssimo efetuar a recolha diferenciada na área da restauração, devido à falta de espaço, considerando que ao efetuar a recolha dos resíduos para compostagem também se deveria realizar a recolha dos diferenciados do vidro e cartão, aproveitando, assim, a viatura.

O senhor presidente referiu que o problema das lixeiras a céu aberto é um problema transversal a todo o concelho de Alcochete. Não é um problema fácil de resolver, contudo, a autarquia tem efetuado um grande esforço no sentido de, a partir do momento em que é detetado um aglomerado de lixo, o mesmo ser recolhido de imediato. Não sabe se colocar um contentor de obra é a melhor solução, porque o espaço da lixeira elencada é contiguo ao passeio, mas é em terreno privado e a câmara não pode colocar um contentor num terreno que não é do domínio público.

Ainda referiu que existe no local um *placard* de proibição de despejo de resíduos, bem como, *placard* de sensibilização a informar que a Câmara efetua a recolha de

resíduos e monos, bastando para isso ligar para o número lá inscrito para agendamento do dia e hora. Portanto, assim, a autarquia procura uma solução para o problema com as devidas regras e em articulação com os serviços camarários, salientando que quem prevarica tem de ter noção da responsabilidade e que pode incorrer em coimas bastante elevadas.

O senhor vereador Pedro Lavrado mencionou que já tinha sido equacionado a colocação de um contentor no local, mas considera que essa situação iria trazer mais problemas, porque a partir do momento que fosse lá colocado um contentor iria lá parar todo o tipo de lixo, provocando assim contaminação dos resíduos. Salientou que não é um problema fácil de resolver, até porque o terreno é privado.

Em relação à questão da compostagem, referiu que a primeira fase de implementação do programa está incluída a compostagem dos resíduos verdes produzidos pelo município e a criação de um composto, recorrendo ao biotriturador adquirido em 2019. Mais referiu que o refeitório municipal está incluído na primeira fase, tal como as escolas. Visto que a autarquia se candidatou ao Programa de Fundo Ambiental e que o mesmo dava a possibilidade de se alargar, alargou-se à urbanização das Quebradas, portanto, numa perspetiva de se aproveitar essa vantagem. Assim, a compostagem na primeira fase irá começar pelas escolas e pela trituração de resíduos verdes do município que é realizado pelos serviços do município e pela compostagem doméstica na urbanização das Quebradas.

O senhor vereador Pedro Louro, quanto ao despejo de resíduos no Samouco, considera que era preferível a colocação do contentor mesmo com contaminação dos resíduos lá colocados, do que se manter a situação, até porque, é sabido que muitas pessoas colocam o lixo doméstico no papelão.

Mencionou que devido ao facto de existir em Alcochete um depósito da Amarsul destinado aos resíduos de obras, considera que para os não são profissionais o depósito de resíduos deveria ser gratuito, sendo que os profissionais já deveriam pagar algum valor, mas nada de taxas exorbitantes, porque seria uma forma de dissuadir o despejo de resíduos a céu aberto.

O senhor vereador Jorge Giro, sobre as lixeiras a céu aberto, recordou que quando a Amarsul foi constituída era possível aos pequenos produtores de RCD (Resíduos de Obras e Demolição) irem ao ecocentro despejar os seus resíduos, mas em 2011 esta mudou as regras, impedindo estes de se deslocarem ao ecocentro do seu concelho fazer o depósito ou entrega dos seus resíduos, permitindo apenas fazer depósito na estação mais próxima, que no caso de Alcochete é em Palmela, mas como é sabido, ninguém vai com 1 m³ de tijolo partido fazer a entrega a Palmela, assim, ao mínimo local mais ermo é o local onde o despejo é efetuado. E esse problema verificou-se logo imediatamente a seguir à Amarsul ter alterado as regras. Portanto, julga que é tempo de os municípios que são acionistas da Amarsul, tentarem a alteração desta situação.

Salientou que, sendo uma obrigação das câmaras municipais fazer a separação ou a promoção da separação do lixo, não lhe parece positivo colocar nos locais utilizados como lixeira um contentor, porque assim, por via da câmara municipal, se vai efetuar a mistura de todo o tipo de lixo e de toda a tipologia de resíduos, pelo que, para si não é vantajoso, sendo que, por haver muita mistura e pouca separação é que a Amarsul foi, digamos, penalizada no que diz respeito às metas ambientais, estando todos nós a ser penalizados com o aumento da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos).

Quanto à candidatura ao Fundo Ambiental, referiu que tudo o que seja efetuado para melhorar o ambiente, acha bem, contudo, com a entrega, na primeira fase de contentores aos moradores da urbanização das Quebradas para os mesmos efetuarem a compostagem, questionou se estes não usarem o produto todo, se a autarquia iria recolher o sobrante. Ainda sobre esta matéria, questionou qual iria ser a relação da Amarsul com o município, bem como, quais os custos da operação anuais em 2030 e se o biotriturador tem sido utilizado.

Depois, questionou se tinham resposta para a pergunta formulada na última reunião de câmara, a saber, a área do espaço de recreio da Escola Básica do Monte Novo, até porque foram cortados 2 cantos da escola, reduzindo ainda mais o espaço para as crianças circularem e brincarem.

Em relação ao Mercado Municipal de Alcochete, referiu que em dezembro de 2020 foi aprovado em reunião de câmara a empreitada para requalificação do mesmo, no valor de €221.800,00 + IVA, contudo, dado que vai ser efetuada outra obra, pela mesma empresa para "reabilitação da fachada do Mercado Municipal", no valor de €80.000,00, ficando, assim, a obra final no valor de quase €300.000,00 + IVA. Por considerar que adjudicações a avulso se tornam mais dispendiosas, questionou porque não foi dada à empresa a obra logo por inteiro.

Seguidamente, informou que recebeu um e-mail da representante de uma proprietária de imoveis sitos em rua do Paço, rua Senhora Sant'Ana e rua Comendador Estêvão de Oliveira, que se manifesta perante a autarquia com 2 situações que a preocupam:

- A existência de a esplanada que encosta ao prédio, provocando manchas de gordura na parede;
- 2. Raízes de árvore situada no largo em frente à frutaria "Francelina" que invadem as casas de banho e entopem canos, causando estragos na canalização.

Questionou se estão a ser tomadas algumas iniciativas, no sentido de resolver estas 2 situações.

Ainda referiu que recebeu um email de um morador na urbanização dos Flamingos, nomeadamente, da rua do Salineiro, n.º 99, com o assunto: Espaços verdes descuidados/degradados, a solicitar a manutenção dos canteiros que foram replantados há cerca de 1 ano.

O senhor vereador Pedro Lavrado, em relação à questão da Amarsul não permitir a aceitação de resíduos de obras nos ecocentros, referiu que o assunto já foi por várias vezes abordado nas Assembleias Gerais e Conselho Consultivo, mas o que é facto é que esta continua a não permitir a utilização do ecocentro, com todos os contornos que tal situação causa. No entanto, ressalvou que para estas situações existe uma solução, ou seja, o município fornece sacos de RCD's, mediante o pagamento de

uma taxa, onde podem ser colocados todos os tipos de resíduos provenientes de obras, procedendo depois a autarquia ao levantamento dos mesmos, pelo que, existe uma solução para esse problema, sendo preciso apenas que as pessoas estejam disponíveis para aceitar e implementar essa solução.

Relativamente à compostagem, informou os municípes deverão efetuar a compostagem mediante as suas necessidades. Em relação aos custos do programa em 2030, informou que é previsível que a partir de 2024, portanto, quando o programa estiver já completamente operacional que os mesmos rondem os €200.000,00/ano, sendo que oscilarão consoante a evolução do sistema.

Quanto ao biotriturador informou que o mesmo tem vindo a ser utilizado, reconhecendo, contudo, que não é utilizado com a frequência que deveria ser, por falta de meios humanos.

Referente à obra do Mercado Municipal de Alcochete, referiu que efetivamente existe um novo procedimento, dado que no projeto inicial não foi contemplado o arranjo da fachada e a substituição das ferragens, assim como, a cadeira para pessoas com mobilidade reduzida de acesso ao 1.º andar, pelo que, o valor da empreitada subiu mais €80.000,00.

Em relação aos emails, informou que os mesmo se encontram nos respetivos serviços técnicos para a devida análise, entretanto já foram efetuadas diligências, contudo, ainda não existe resposta aos mesmos, salientando que os mesmos são relativamente recentes.

Quanto à Escola Básica do Monte Novo e, nomeadamente aos cantos que estão a ser cortados, mencionou que o mesmo foi realizado para se ganhar mais espaço de passeio e para permitir o alargamento do raio de curvatura da estrada, principalmente, quando se sobe para acesso à rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco, dado que para se virar para a direita, os automobilistas são obrigados a entrar na faixa contrária, o que é proibido ou passar com o carro por cima do lancil.

A alteração irá permitir uma maior facilidade de manobra por parte dos automobilistas.

Em relação à área do recreio, referiu que o edifício que está a ser implementado tem uma área de cerca de 165 m², contudo, para o cálculo de área útil tem de ser contabilizada a área do contentor que lá estava instalado a servir de refeitório com 77 m². Na parte inferior do espaço de recreio, inicialmente existia uma área disponível de 678 m² e depois da intervenção ficará com uma área disponível de 558 m², descontando a área das 2 rampas de acesso que estão a ser construídas para pessoas com mobilidade reduzida, que irá dotar a escola de maior acessibilidade, sendo também uma exigência legal.

A parte mais elevada do recreio, existe o campo de jogos com 270 m², onde foi colocada uma nova relva sintética e existe 2 zonas adjacentes que perfazem uma área de 117 m². Estas 2 zonas não eram utilizadas pelos alunos, porque tinham os bancos que eram perigosos e porque também tinha o pavimento muito degradado. No momento, numa dessas zonas está a ser colocado piso emborrachado, piso indicado para as crianças brincarem. Assim, antes da intervenção a área total do recreio era de 1.065 m² e depois da intervenção ficará com 945 m², ou seja, existe uma redução de cerca de 120 m².

Considera que a obra da escola passa por uma questão de visão e o pretendido foi melhorar as condições das crianças com um edifício novo para servir de refeitório com capacidade para 85 crianças, com copa, com WC e com arrecadação de serviço à escola. Salientou que a escola ficará com menos 120 m² de recreio para as crianças brincarem, mas ficarão com uma zona de sombreamento com uma área de 90 m² e um brinquedo novo, ou seja, uma escola com mais condições e com mais dignidade.

O senhor vereador Jorge Giro mencionou que, obviamente, é melhor as crianças comerem num edifício novo do que dentro de um espaço contentor, todavia, considera que se tivesse havido visão, os cantos eram logo de início realizados, não tinham pintada o muro para depois se partir os cantos e pintar o muro novamente, não tinham alterado o gradeamento e deixado uma caixa da EDP e um poste no meio

do passeio, sendo que agora se tem que esperar uns meses para a EDP alterar.

Referiu que sempre viu as crianças a brincarem no espaço em frente ao campo de

jogos, preocupando-o o facto de uma lateral que era completamente ampla e livre,

ter agora "n" de postes e um brinquedo como obstáculos que poderá provocar

incidentes.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que a Escola Básica do Monte Novo é

composta por 4 turma, 3 turmas do 1.º ciclo e 1 turma de pré-escolar, pelo que, o m²

para cada criança brincar é superior quase de certeza à Escola Básica do Valbom e

Centro Escolar de S. Francisco.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações

orçamentais é de €5.824.322,17 (cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil,

trezentos e vinte e dois euros e dezassete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 04/08/2021 e 17/08/2021 autorizou

o pagamento da despesa, no montante de €863.683,16 (oitocentos e sessenta e três

mil, seiscentos e oitenta e três euros e dezasseis cêntimos), conforme as ordens de

pagamento emitidas do n.º 2687 ao n.º 2897.

A Câmara tomou conhecimento.

Reunião de 2021.08.18

15

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2021

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 Regulamento do Cartão + do Município de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Cartão Idade+ do Município de Alcochete, é uma iniciativa desta autarquia que visa proporcionar aos idosos do Município de Alcochete um conjunto de vantagens que se traduzem em descontos na utilização de equipamentos e na aquisição de serviços prestados pela autarquia, bem como, descontos na aquisição de bens, artigos e/ou serviços em estabelecimentos públicos e privados aderentes ao referido cartão.

Na urgência de repensar o modo de vivenciar o envelhecimento e de acordo com as políticas sociais desenvolvidas nos últimos anos, o município pretende com esta iniciativa, proporcionar condições que visam a melhoria da qualidade de vida, reforçar a motivação, o bem-estar, a realização pessoal e o consequente exercício de direitos de cidadania e participação dos idosos em atividades de interesse municipal de cariz social, cultural, desportivo, recreativo ou outro.

Neste sentido, torna-se fundamental definir e sistematizar as regras e procedimentos, de utilização do Cartão Idade+ do Município de Alcochete, através de regulamento.

Na sequência do exposto e após submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2005, de 07 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a proposta do regulamento e remeta à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Regulamento, como **Doc. 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.2 Regulamento do Mercado Municipal do Concelho de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020), decorrem neste momento as obras de Modernização do Mercado Municipal do Concelho de Alcochete, que visam revitalizar o equipamento de modo a adaptá-lo aos novos usos e necessidades da população, aproximando o consumidor dos produtores, mantendo a qualidade tradicional e fomentando a confiança mútua.

Serão ainda objetivos desta operação uma maior diversidade na oferta, bem como, a dinamização do comércio/apoio aos agentes locais, através do escoamento e preservação de produtos e especialidades locais e regionais e diminuição do desperdício alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade.

Esta intervenção permitirá, simultaneamente, a criação de condições para dinamização de atividades culturais e de lazer.

A presente proposta de regulamento do Mercado Municipal do Concelho de Alcochete tem como objetivos:

- Adaptar o documento normativo face à nova realidade, tendo em conta a reconfiguração/organização do espaço (alteração da disposição, dimensão e número de espaços de venda) e à legislação em vigor para Mercados e Feiras Levantes:
- Rever as normas relativas à organização, funcionamento, disciplina, limpeza,
 segurança interior e procedimento para atribuição de bancas;
- Dar cumprimento às exigências legais no plano higiossanitário, como imperativo de saúde pública.

Na sequência do exposto e após submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a proposta de regulamento e remeta à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Regulamento, como **Doc. 2**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.3 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Empreitada de Recuperação do Espaço Verde – Quebrada Norte – Alcochete – Proc.º I-09/21/CP:</u>

- Aprovação do Relatório Final e Decisão de Adjudicação
- Aprovação de Minuta de Contrato
- Delegação de Competências no senhor presidente da câmara para
 notificação da decisão de adjudicação e Minuta do Contrato

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por deliberação do órgão executivo de 22 de junho de 2021, foi tomada a decisão de contratar a empreitada mencionada em epígrafe. Neste seguimento decorreu o prazo para apresentação de propostas, o júri procedeu à análise das propostas, elaborou o relatório preliminar, remeteu o mesmo a todos os concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia e elaborou o relatório final em 16 de agosto 2021 (anexo).

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/20018, de 29 de janeiro (CCP), cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim proponho;

- 1. Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º e n.º 1, do artigo 76.º do CCP:
 - a. Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta, e consequentemente adjudicação da empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Decoverdi, S.A., pelo valor de €239.852,87 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos), com o prazo de execução de 92 (noventa e dois) dias seguidos.
- 2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1, do artigo 98.º do CCP;
- 3. Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1, do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo

do n.º 1, do artigo 109.º do CCP "Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2, do artigo 69.º" do CCP seja delegado no senhor presidente da câmara o seguinte ato:

- a. Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77.º do CCP)
- "1 A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, indicando-se, quando aplicável, o prazo de suspensão previsto no n.º 3 do artigo 95.º ou na alínea a), do n.º 1, do artigo 104.º, conforme o caso.
- 2 Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:
 - a. Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º;
 - b. Prestar caução, se esta for devida, indicando expressamente o seu valor;
 - c. Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;
 - d. Se pronunciar sobre a minuta de contrato, quando este for reduzido a escrito;
 - e. Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.
- 3 As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas."
 - b. Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do artigo 100.º do CCP).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4 <u>Projeto de Execução da Reabilitação do Edifício do Albergue da</u> Juventude

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Pretende-se, através deste projeto de execução, proceder à reabilitação e ampliação do edifício existente, mantendo a sua traça, mas conferindo-lhe um carácter diferenciador e adaptado aos critérios funcionais e de conforto contemporâneos.

O local, alvo da presente intervenção, enquadra-se num território urbano consolidado, integrado no Complexo Desportivo e de Lazer do Valbom.

O edifício existente encontra-se divido em dois usos:

- o Albergue, que se encontra encerrado por não garantir as regras de mínimas de segurança, nomeadamente a degradação das lajes de piso e a cobertura;
- o restaurante, que se mantém em funcionamento.

Com o presente projeto, pretende-se reabilitar e ampliar a edificação existente, dotando o conjunto de características de um Albergue com capacidade para 44 utentes, distribuídos por diversos quartos com caraterísticas diferenciadas, uns equipados com beliches e outros com camas. Deu-se cumprimento aos requisitos considerados na legislação em vigor nomeadamente em relação às instalações sanitárias e zonas comuns. Em paralelo coexistem no mesmo edifício um restaurante e uma sala multiusos.

Volumetricamente a proposta manifesta-se de fácil perceção, em diálogo com a clareza funcional. A união dos dois momentos "passado e futuro" é materializado através de um volume em vidro, que encerra os acessos verticais e o átrio de entrada, onde se encontra receção e ao mesmo tempo garante a transição volumétrica entre a pré-existência e a ampliação através da aparente ausência construtiva motivada pela fachada de vidro.

Genericamente o programa divide-se por 3 pisos:

- Piso térreo restaurante, sala multiusos, átrio e receção;
- Piso 1 Área de alojamento local: 2 quartos com camas e capacidade para
 5 utentes, 2 quartos com 2 beliches com capacidade para 4 utentes,
 instalações sanitárias e sala de convívio;
- Piso 2- Área de alojamento local: 1 quarto com 9 beliches e capacidade para
 18 utentes, 2 quartos com 2 beliches com capacidade para 4 utentes,
 instalações sanitárias e terraço (área técnica).

Assim, no seguimento da entrega do Projeto de Execução da Reabilitação do Edifício do Albergue da Juventude, que será à posteriori alvo de revisão, apresenta uma estimativa orçamental de €974.784,88 (valor base sem IVA), sendo o prazo previsto da empreitada de 12 meses.

Refere-se, ainda, que a decisão de não adjudicação por lotes baseia-se em questões funcionais na medida em que a articulação entre a realização das diversas componentes técnicas da obra, pelas razões suprarreferidas, se revela mais eficiente para o Município.

O processo encontra-se de acordo com o artigo 43.º CCP e o documento encontrase para consulta, em formato digital, no seguinte link – V:\DAT - FE\DAT - NÃO APAGAR SFF\2021_06_28 - Reabilitação do Albergue da Juventude\02_Execução

Propõe-se que:

Nos termos e para efeitos do disposto da alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais — Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar na globalidade o referido projeto de execução, assim como a estimativa orçamental no valor de €974.784,88 (valor base sem IVA), sendo o prazo de execução máximo previsto para a empreitada de 12 meses.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Jorge Giro referiu que uma das primeiras medidas tomadas pelo atual executivo foi o encerramento do Albergue, após os técnicos da câmara municipal aferirem do estado em que se encontrava o mesmo, pelo que, era uma prioridade a sua recuperação. Na altura, teve oportunidade de ler o que disse o seu antecessor, isto é, que não tinha até então, existido conhecimento (não estando a colocar em causa a avaliação técnica) do estado que o mesmo se encontrava, sabendo-se, apenas, que era necessário realizar obras.

Passados 4 anos, faltando 39 dias para terminar o presente mandato, o mesmo encontra-se na mesma e nada de pior aconteceu, salientando que no local funciona um restaurante e onde crianças, de forma reiterada, brincam junto ao edifício.

Esta explanação só para dizer que, o que era prioritário para a maioria do atual executivo, deixou de ser, pelo que, considera que a 39 dias do novo ato eleitoral, não é o momento para qualquer executivo aprovar um projeto, considerando assim, que esta é uma medida meramente de eleitoralismo, para conquistar o eleitorado, tendo em conta a altura que o projeto é apresentado.

O senhor presidente referiu que lamenta profundamente que o anterior executivo assuma que desconhecia o estado degradante que se encontrava uma infraestrutura desta natureza.

Recordou que não foram os técnicos da autarquia que alertaram para a perigosidade que o edifício representava pela degradação elevada que apresentava, foi o atual executivo que aquando das visitas que realizou a todos os espaços municipais que achou que algo de anormal se passava no interior, tendo em conta a degradação que o exterior do edifício, já por si apresentava. Assim, foi solicitado a 2 grupos distintos de técnicos da câmara municipal a elaboração de um relatório, por considerarem que o mesmo não reunia as condições mínimas de segurança para quem ali trabalhava e para quem daquele espaço pudesse usufruir.

Estas 2 equipas realizaram uma vistoria ao local e os relatórios (na altura partilhados) eram esclarecedores, ambos, aconselhavam o encerramento do espaço sob pena de erosão a partir do 1.º piso e, assim, procedeu-se ao seu encerramento.

Mencionou que não se lembrava de ter dito que a recuperação daquele espaço era uma prioridade, sempre disse que o que era prioritário para o presente executivo, era o parque escolar e por isso é que foram investidos em 3 ano e meio, com uma pandemia para a qual não há memória, €6.000.000,00 na recuperação de todo o parque escolar do concelho de Alcochete. Entendeu, este também que era prioritário não deixar ao abandono as infraestruturas desportivas do concelho, pelo que, foram investidos €2.000.000,00 na recuperação das infraestruturas desportivas do concelho, bem como, ter uma rede viária em perfeitas condições, não só para os munícipes, mas para quem se desloca ao concelho de Alcochete. Sem objeção por nenhuma freguesia, foram investidos €1.500.000,00 a recuperar a rede viária.

Seguidamente referiu que quando foi efetuado o primeiro levantamento para recuperação do Centro de Albergue da Juventude, o valor orçamental andava na casa dos €450.000,00, nessa altura teve o cuidado de tentar perceber se esse valor se limitava apenas a limpar telhas, tapar brechas e a pintar ou se esse investimento seria para o edifício ficar em plenas condições para produzir os efeitos para o qual foi idealizado e a resposta foi que, para que fosse efetuada uma obra estruturante no edifício obrigava a um outro esforço financeiro e a outro tipo de orçamento, pelo que abdicou desse orçamento, solicitando assim, um projeto de raiz, um projeto que garantisse que aquele edifício, não só seria um marco histórico no concelho de Alcochete, mas que fosse algo de dinamizador para aquilo que foi destinado, mas para o qual não estava a cumprir com os pressupostos.

Ainda referiu que estava em pleno exercício das suas funções até ao próximo dia 26 de setembro, dia do ato eleitoral, sendo que a história do eleitorismo tem o que se diga, recordando-se que em 2018, quando o atual executivo começou a produzir obra, houve alguém em assembleia municipal e em reunião de câmara que acusou o executivo de estar a ser eleitoralista porque se iria realizar a eleição para o Parlamento Europeu em maio de 2019, mas como, disse na altura, está em

campanha desde o primeiro dia da sua tomada de posse e estará até ao dia que tiver que sair. Salientou que não deixou de ser presidente da câmara, só porque as eleições são a 26 de setembro, pelo que, tomará as decisões que tiver de tomar e trabalhará todos os dias, em todos os momentos para dignificar a função que representa, para enaltecer o concelho de Alcochete e as pessoas que nele residem.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que compreende e partilhava da opinião do senhor vereador Jorge Giro, porque o senhor presidente está no exercício das suas funções, todavia, também é candidato a um futuro mandato.

Salientou que ao longo do presente mandato a situação do Albergue da Juventude foi algumas vezes falada, bem como, da necessidade de o mesmo existir em Alcochete. A segurança está em primeiro lugar e se o mesmo não inspirava confiança, por isso, não tem nada contra ao seu fecho, como também, nada tem contra a obra de recuperação não ter sido prioridade durantes estes anos, dado que o dinheiro público não é ilimitado e o dinheiro do município também não o é. Concorda com o facto de as escolas serem uma prioridade, em detrimento deste espaço, mas como já mencionou anteriormente, considera que aquele espaço deveria ser entregue ou concessionado às pousadas da juventude e ser um espaço entregue ao serviço da juventude.

Como é um projeto novo, espera que não apareça um *outdoor* junto ao local a promover a obra, salientando que em 2017 criticou os projetos 3D do anterior executivo.

O senhor presidente perguntou se o senhor vereador tinha visto algum *outdoor* a anunciar obras deste executivo.

O senhor vereador Pedro Louro mencionou que recentemente foi retirado o *outdoor* que estava junto à Escola Básica do Samouco.

O senhor presidente questionou se a obra não estava em curso.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que sim, contudo não era preciso ter *outdoor*.

O senhor presidente mencionou que o senhor vereador estava a fazer uma analogia com projetos que são de futuro e com os *outdoors* que são colocados de obras reias e que estavam em curso, pelo que, não há comparação.

O senhor vereador Pedro Louro disse que o *outdoor* a anunciar a obra da Escola Básica do Samouco foi colocado sem a obra estar a decorrer.

O senhor presidente referiu que não houve nenhum *outdoor* que o presente executivo tivesse colocado sobre obras que as mesmas não tivessem adjudicadas e a ter o seu início.

O senhor vereador Pedro Louro mencionou que o estava concretamente a dizer que não considerava bem a pouco mais de um mês de fim de mandato se estar a aprovar um projeto e que fez a analogia com os *outdoors* colocados em 2017, porque criticou a existência dos mesmo aquando das eleições. Mas, tem a certeza de que o *outdoor* da obra da Escola Básica do Samouco foi colocado antes da mesma começar. Salientou que o *outdoor* a anunciar a obra da Coophabital estava colocado e a obra estava suspensa por ordem do Tribunal de Contas.

Concretamente, quanto ao Albergue da Juventude, considera que o mesmo deveria continuar a ter a vocação de albergue de juventude ou algo sempre ao serviço da juventude, como uma pousada da juventude ou um *hostel*.

Salientou que não é só fazer a obra no valor de €1.000.000,00, é necessário á posteriori realizar manutenções e promoção dessa infraestrutura, pelo que, o executivo tem de verificar se existem condições para realizar as manutenções necessárias ou se é preferível criar uma parceria, sendo possível até, essa pessoa ou entidade realizar as obras necessárias, mantendo, todavia, a função para a qual foi idealizado e sempre ao serviço da juventude.

O senhor presidente referiu que o edifício continua a ter o fim para o qual foi idealizado e considera que existe capacidade e recursos humanos suficientes e com competência para realizar a gestão deste espaço público, embora, não tenha nada contra parcerias político-partidárias ou privadas.

Acrescentou que o que se estava a discutir é o projeto com as caraterísticas apresentadas, depois das eleições, em função daquilo que é o resultado, o executivo que esteja na plenitude das suas funções poderá: aproveitar este projeto e desenvolver o mesmo, se for essa a sua prioridade, ou seja, realizar o procedimento concursal para a obra; efetuar as alterações ao projeto que entender, ou então, não se revendo no projeto, elaborar outro projeto. Relembrou que quando chegou à autarquia para exercício das suas funções, havia uma série de projetos para realizar, alguns que foram aproveitados porque foi entendido que os mesmos eram projetos importantes para o desenvolvimento do concelho e que assentava na ideologia do atual executivo, contudo, houve outros projetos que o atual executivo considerou que não era exatamente aquilo que era pretendido, como aconteceu com a requalificação da Coophabital, tendo também havido projetos que o executivo entendeu que não era o momento, porque não existiam condições financeiras para avançar, pelo que, abdicou dos mesmos.

Pelo que percebeu das intervenções efetuadas, o que está em causa não é projeto em si, mas o momento, todavia, o momento foi este porque foi quando o projeto ficou concluído.

Quanto aos *outdoors*, mencionou que a execução dos mesmos é efetuada pelos técnicos da autarquia, não havendo, portanto, nenhum custo efetivo com a sua elaboração. Entende que um projeto 3D, imagem tridimensional, possibilita às pessoas terem um melhor conhecimento daquilo que vai nascer, daquilo que está adjudicado, da obra que está em curso, contudo, não iria colocar um *outdoor* de uma obra em que o projeto não estivesse aprovado, porque não se sabe se a obra iria avançar, pelo que, nunca colocou um *outdoor* sem que a obra estivesse adjudicada e pronta para se iniciar ou em curso.

O senhor vereador Jorge giro referiu que quando se fala de obras, como por exemplo, requalificação do parque escolar e do parque desportivo, bem como, outras, é preciso explicar que para a maior parte delas existem candidaturas, pois se as mesmas não existissem não era preciso elaborar projetos. Considera que quando as eleições aos titulares de Órgão Autárquicos são marcadas, os mesmos devem se reger pelo dever da imparcialidade e neutralidade, dizendo a própria Lei que não pode haver promoção, seja através de *outdoors* ou de outra forma, considerando assim, que não está em causa se a obra está realizada ou não, tanto que, se os *outdoors* pudessem estar colocados, não teriam de ser retirados, tal como aconteceu com a CDU em 2017.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

O senhor Vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Os vereadores da CDU decidiram votar a favor do Projeto de Reabilitação do Albergue da Juventude pelo princípio que sempre têm mantido relativamente a obras e intervenções quando entendem que correspondem a interesses da nossa população e, neste caso em particular, porque se relaciona com o equipamento que ao longo de mais de duas décadas serviu a atividade de um segmento populacional e importante para o futuro, como é a juventude do concelho de Alcochete.

Porém, não pudemos deixar de assinalar mais um ato incongruente da maioria que governa esta câmara, na medida que existindo de facto intenção de melhorias nestas instalações e, ainda que essa necessidade pudesse resultar no seu encerramento temporário, não conseguimos perceber porque se manteve pura e simplesmente ao abandono durante todo este mandato.

O anúncio surpreendente de submissão deste projeto nesta sessão, antepenúltima do mandato, a menos de 40 dias das eleições autárquicas revela, mais uma vez, que esta maioria não olha a meios, nem a questões de alguma ética política que deveria

ter para alcançar seja em que momento for, por pressupostas influências políticas, junto do eleitorado do concelho.»

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Não foram apresentadas informações.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:50 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.